Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 3272 9083

PREFEITURA DE JARI
Este(a) LEI estave
fixado (a) no mural de publicações da
prefeitura, no período de 24/02/14
à 11/03/14.
Jari-RS 24/02/14

LEI N.º 1952 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

ALTERA ANEXO DA LEI 1894-2013 – PPA EM EXERCÍCIO, ALTERA ANEXO DA LEI 1919 -2013- LDO EM EXERCÍCIO E ALTERA ANEXO DA LEI 1934-2013– LOA EM EXERCÍCIO, COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

PEDROLIVIO PORTO PRADO, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele promulga e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei 1894-2013 – PPA em Exercício, altera Anexo 1919-2013 – LDO em exercício e altera Anexo da Lei nº 1934-2013 – Orçamento para 2014, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Secretaria Municipal da Saúde
Unidade: 04.01 Secretaria da Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 0012 Atenção a Saúde Básica de Jari
Projeto Atividade: 2.006 Manutenção das Atividades da Atenção Básica

3.1.90.04.00.00.00.00.4530	Contratação por Tempo Determinado	R$ 11.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura da dotação acima o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) da redução do Superávit do Recurso 4530 PACS – Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal

Mariza Prunzel Haas
Secretária da Fazenda
Registra-se e Publica-se

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Jari
"Terra de lutas e conquistas"
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: pmjarirs@gmail.com
Rua Barão do Triunfo, 193 - CEP 98175-000 - Jari – RS fone/ fax 0XX55 3272 9030, 3272 9032, 3272 9083

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Estamos apresentando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 2033/2014, que ALTERA ANEXO DA LEI 1894/2013 – PPA EM EXERCÍCIO, ANEXO DA LEI 1919-2013 - LDO EM EXERCÍCIO, ALTERA ANEXO DA LEI 1934 2013– LOA EM EXERCÍCIO, COM ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais)

O referido Projeto de Lei visa o pagamento de Agente de Saúde contratado para atuação na área 01 (Zona Urbana) do Município de Jari. Agente de saúde responsável pela prevenção de doenças e endemias infecto contagiosas, além de apoio na logística de atendimento e dispersão de informações junto aos usuários do S.U.S atendidos pela Secretaria de saúde do Município.

Atenciosamente,

PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA período 2014 a 2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Ação = 2006; Fonte de recurso = 00014530; Máscara da despesa = 31900400000000; Alteração em 21/01/2014 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI								**11.000,00**
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE								**11.000,00**
Unidade: 04.01 - SECRETARIA DA SAUDE								**11.000,00**
6	2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ATIVIDADE MANTIDA(1)	A	1	10.301.0012	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.4530	PACS - AGENTES COM. DE SAÚDE	**11.000,00**
					Total geral:			**11.000,00**

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais

Seleção: Fonte de recurso = 00014530; Máscara da despesa = 31900400000000; Alteração em 21/01/2014 (A)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	04.00
Unidade:	SECRETARIA DA SAUDE	04.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	ATENÇÃO A SAUDE BÁSICA DE JARI	0012

Objetivo do programa:

OFERECER AOS MUNICIPES SAUDE E QUALIDADE VIDA

Justificativa do programa:

DISPONIBILIZAR AOS PROFISSIONAIS DE SAUDE E A COMUNIDADE JARIENSE QUALIDADE E AGILIDADE NOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL VISANDO PROPORCIONAR SAÚDE PREVENTIVA A POPULAÇÃO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1 A	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA (1)	0,000	11.000,00

II - Descrição das Ações

DISPONIBLIZAR AOS PROFISSIONAIS E DEMAIS SERVIDORES CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA DESEMPENHO DAS SUAS FUNÇÕES.OFERECER ATENDIMENTO BÁSICO DE QUALIDADE AOS PACIEI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	00.01.4530 - PACS - AGENTES COM. DE SA	0,00	11.000,00	11.000,00
		Total:	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**